

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR/DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Pablo Alves Gatinho.
CARGO: Secretário Municipal de Educação.
E-mail: gabinetesemec@paragominas.pa.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE

1. Descrição sucinta do Objeto.

Reconstrução do Muro de Fechamento, em Alvenaria, da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil na Edna de Aquino Gomes.

2. Justificativa da demanda.

Identificação da Demanda.

Através do Ofício nº 035/2024, de 01/08/2024, a Direção da Escola Edna de Aquino Gomes relatou a existência de avarias estruturais no muro e solicitação de vistoria técnica, sendo reiterado o problema, informando um agravamento substancial das condições do muro. A escola relatou que o muro continuava a ceder, agora com uma inclinação de 2,5 graus fora do esquadro, além de apresentar tijolos soltos, o que aumenta ainda mais o risco de colapso. Em várias áreas, partes significativas do muro já haviam desabado.

Laudo Técnico.

No dia 19 de agosto de 2024, foi elaborado Laudo Técnico pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Engenheiro Matheus Penna Santos, confirmando o estado crítico da estrutura. O laudo descreveu danos severos nas colunas de sustentação, destacando que o muro, além de já ter desmoronado em algumas partes, apresenta risco iminente de colapso total, destacando que, sem reparos urgentes, o desabamento completo é uma questão de tempo, colocando em risco direto a segurança da comunidade escolar.

Justificativa da urgência.

O laudo técnico confirmou o risco de desabamento iminente, que representa um grave perigo para alunos, funcionários e visitantes da escola, já que a qualquer momento uma nova parte do muro pode desabar o que pode causar ferimentos graves ou até mortes. O desmoronamento parcial, a inclinação fora de esquadro e a perda de integridade dos tijolos tornam a situação ainda mais crítica, segundo os relatos dos ofícios e a avaliação técnica.

Destacando que de um muro em estado crítico interfere diretamente nas atividades escolares, pois impede o uso seguro de áreas próximas à estrutura comprometida, além da segurança de alunos e funcionários, que acabam ficando a mercê de invasões, podendo ocasionar sérios problemas com roubos, furtos e até mesmo outras ações mais sérias integridade físicas de alunos, professores, funcionários, servidores e cidadãos.

Dada a gravidade dos danos estruturais e o risco à vida, a omissão na solução do problema pode ser caracterizada como negligência. A escola, por meio de ofícios e laudo técnico, já alertou sobre a situação e está cumprindo sua responsabilidade de informar as autoridades competentes, cabendo aos órgãos responsáveis atender de maneira rápida e eficaz para evitar acidentes graves

e suas consequências jurídicas e sociais, frisando que é dever da administração municipal zelar pela preservação do patrimônio público, tal obrigação decorre de um princípio basilar e de extrema importância.

Por fim, ressalto que a demanda em questão é de extrema **URGÊNCIA**, já que ela se posterga desde agosto de 2024 e ainda mais pela proximidade do inicio do ano letivo, pois o risco iminente de desabamento total e o impacto direto na segurança e no funcionamento escolar tornam a intervenção imediata imprescindível. Uma ação rápida é crucial para evitar tragédias e assegurar/garantir o inicio, seguro, das atividades educacionais.

Ademais, o PPA, LOA e LDO prevê “construção, reforma, ampliação, adaptação e aparelhamentos de unidade de ensino fundamental” no sentido de proteger o prédio da Escola Municipal. É muito importante proporcionar aos alunos ambientes adequados e com todas as condições necessárias ao seu bom desempenho, para tanto, precisamos estar com o espaço físico da instituição a contento, pois somos sabedores que permanecer em locais bem organizados, amplos, arejados e estruturados tem mais chance de obter melhores rendimentos escolares.

3. Relatório Fotográfico.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Guimarães Rosa, 448 – Promissão II – CEP.: 68628-220 – Paragominas-PA

Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade desse documento, acesse o site: <http://paragominas1.sisverificacao/1A49-8C2B-E9F1-D55A>.



PARAGOMINAS
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Guimarães Rosa, 448 – Promissão II – CEP.: 68628-220 – Paragominas-PA

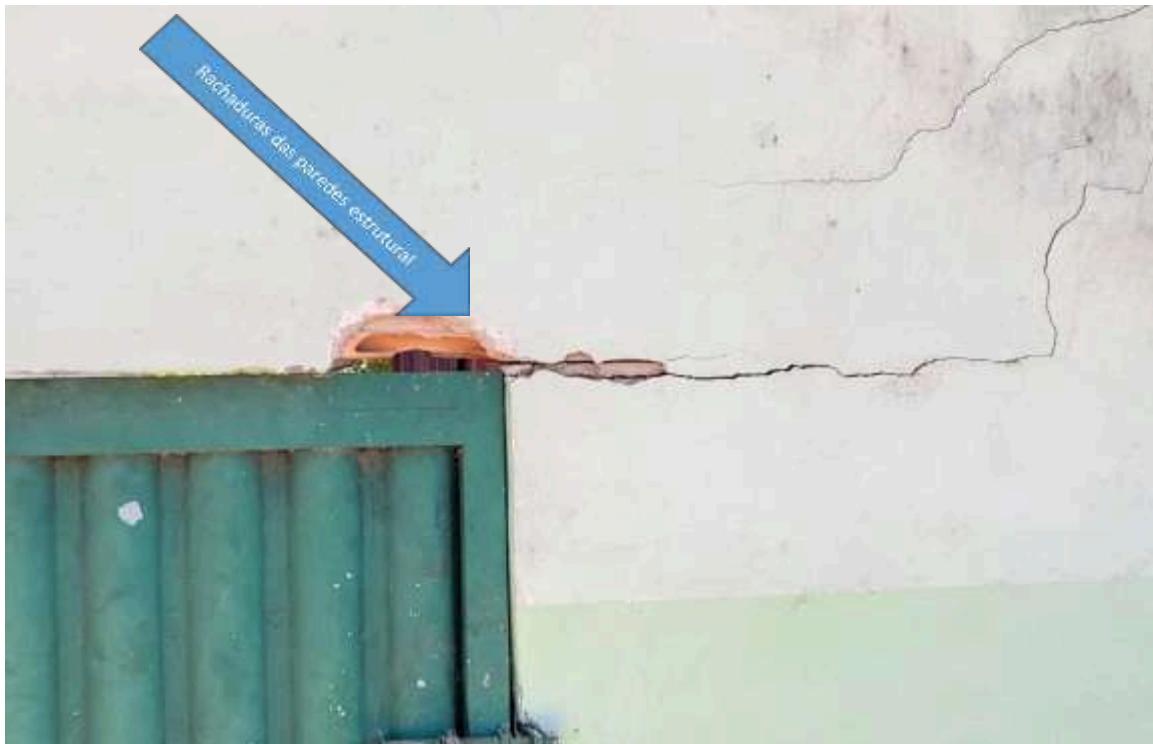
Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade desse documento, acesse o site <http://paragominas1.sisverificacao/1A49-8C2B-E9F1-D55A>.
E-mail: gabinete@semec@paragominas.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Guimarães Rosa, 448 – Promissão II – CEP.: 68628-220 – Paragominas-PA

Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade desse documento, acesse o site <http://paragominas1.sisverificacao/1A49-8C2B-E9F1-D55A>.
E-mail: gabinete@semec@paragominas.pa.gov.br



4. Dados da Obra.

4.1. Local: Avenida Bela Vista, s/nº, Bairro Nagibão II, município de Paragominas.



3°01'37"S 47°27'19"W 139 m

Fonte:

<https://earth.google.com/web/search/escola+edna+aguino+Av.+Bela+Vista+s%2fn%c2%ba,+Bairro+Nagib%c3%a3o+II+paragominas-pa/@-3.02798411,-47.45743619,141.79246244a,360.33003854d,35y,-163.02833084h,59.56297666t,-0r/data=CiwiJgokCUKWFOMuOwbAEWYEcT55hQjAGckSnDXDmUfAIUPnXm390EfAQgIIAToDCgEwSgOI> ARAA

4.2. Prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias corridos.

4.3. Dimensionamento da obra: Tomando por base que a reconstrução do Muro em Alvenaria na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil na Edna de Aquino Gomes, deverá ser composta pela descrição dos serviços/obras a serem executadas, bem como, os, quantitativos previstos em planilhas para os serviços de reconstrução do muro, sendo de extrema importância social para toda coletividade, beneficiando grande número de usuários que se utilizam diariamente dessa unidade escolar.

4.4. Durante o período de execução das obras, é imperativo assegurar a continuidade das atividades educacionais, evitando prejuízos ao processo de aprendizagem.

4.5. A reconstrução do Muro em Alvenaria na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil na Edna de Aquino Gomes deverá conter Projeto Básico, elaborado por Engenheiro Civil, devidamente inscrito no CREA/PA, em conformidade com planilhas orçamentárias e demais documentos constantes, que deverão fazer parte integrante desse processo administrativo.

5. Demais Informações

4.1. A data pretendida para a conclusão da contratação é **ABRIL/2025**.

4.2. O grau de prioridade da presente contratação é **ALTO**, tendo em visto o risco iminente de desabamento total, invasão, roubo e furto impactando direto no inicio do ano letivo, que inclusive está previsto para o dia 24 de fevereiro de 2024.

6. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento.

O planejamento da contratação seguirá as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 001/2025, Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre a designação da equipe de planejamento para atividades preliminares (etapas de planejamento) em processos de licitação e contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4/22.

Paragominas/PA, 05 de fevereiro de 2025.



PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação

LAUDO TÉCNICO

Através de levantamento e inspeção técnica realizada pelos técnicos do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Paragominas - SEMINFRA, na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Edina de Aquino Gomes, ficou constatado o desabamento do muro de fechamento lateral dessa unidade de ensino, precisando urgente de sua reconstrução, pois o problema ocorrido foi ocasionado devido às fortes chuvas anuais que assolaram o Município de Paragominas no período do inverno amazônico, com chuvas torrenciais, que provocaram fuga de material arenoso existente na parte interna e externa do muro, deixando o mesmo desprotegido, como também, com a queda do muro ficou constatado o abalo nas bases estruturais de parte do muro frontal de fechamento.

Em seguida, procedeu-se a inspeção visual da estrutura na parte do muro frontal, em que foram avaliadas as características da estrutura e identificadas a presença de manifestações patológicas, tais como, fissuras, trincas e rachaduras, informando que necessita a construção de uma calçada, que protegeria parte do muro frontal de fechamento, evitaria o acumulo de águas pluviais

Vale ressaltar que se tem urgência na execução dessa obra, pois poderá ocasionar sérios problemas, pois o muro existente está colapsando inicialmente ao lado de uma árvore que serve de abrigo para os alunos que aguardam o horário de entrada na Escola.

Para constatação das condições em que se encontra hoje o muro frontal da unidade escolar, abaixo apresentamos o relatório fotográfico:





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Rua dos Capixabas, nº 135 - Setor Industrial -Paragominas/PA

Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/1A49-8C2B-E9F1-D55A>.
E-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Salientamos que a presente obra está alinhada com os princípios da administração pública, visando a otimização dos recursos disponíveis e o cumprimento eficiente das obrigações educacionais para com a comunidade escolar;

O Laudo Técnico foi elaborado pelo engenheiro civil Sr. Matheus Penna Santos, inscrito no CREA nº 151921850-8/PA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura,

Paragominas - PA, 19 de agosto de 2024.

MATHEUS
PENNA
SANTOS:031
07676284

Assinado digitalmente por MATHEUS
PENNA SANTOS:03107676284
CPF: 031.076.762-84 - Secretaria
do Recado Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB-e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=
239179620001-01-principal, CN=
03107676284 PENNA SANTOS:03107676284
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 66081-000
Data: 2024-08-19 08:44:01 -0300
Fonte PDF Reader Versão: 2024.3.0

Matheus Penna Santos
Engº Civil - CREA nº 151921850-8/PA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Memorando 2- 19.917/2024

De: Priscila D. - SEMEC-GAB-EM-URB-EAG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/08/2024 às 10:59:26

Setores envolvidos:

SEMEC-GAB, SEMEC-GAB-ADM, SEMEC-GAB-FIN-RFL, SEMEC-GAB-EM-URB-EAG

Conserto do muro lateral da escola

Bom dia ,

Estamos encaminhando a este departamento Oficio e imagens do muro lateral.

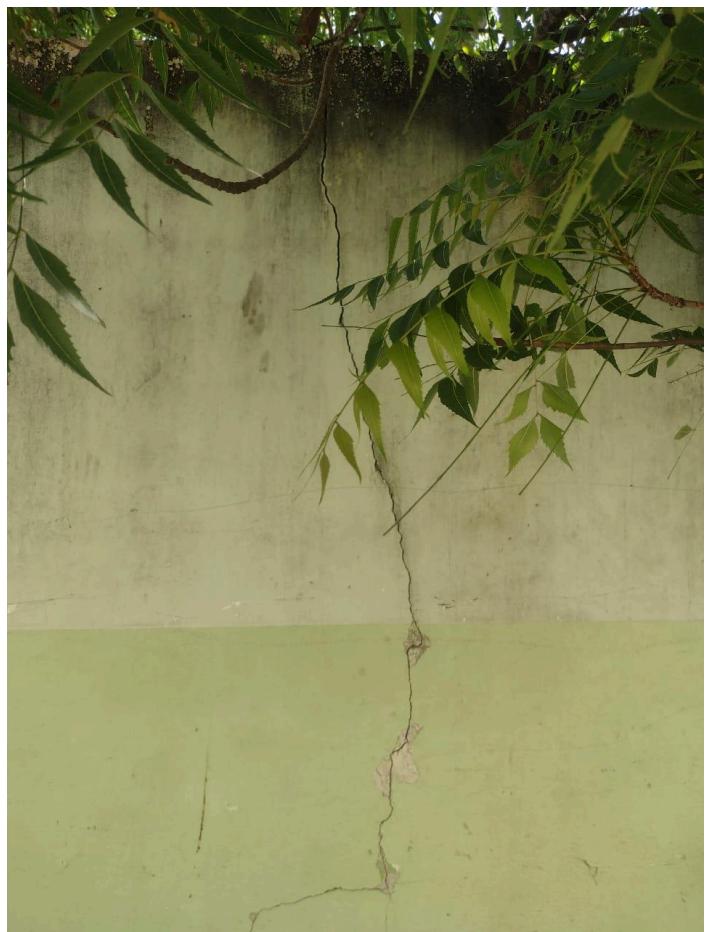
—
Priscila do Amaral Delgado
secretária escolar

Anexos:

imagens_muro_lateral.pdf

Oficio_035_reconstrucao_do_muro_lateral.pdf







PREFEITURA DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E M E I EDNA DE AQUINO GOMES
ednadequinogomes@semecc.paragominas.pa.gov.br

PREFEITURA DE
PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Edna de Aquino Gomes
Rua Roberto Marinho, S/Nº, Nagib Demasck
Paragominas-PA
CNPJ: 11.082.350/0001-60

Oficio Nº 035/2024.

Paragominas - PA, 01 de agosto de 2024.

Da: Direção da Escola.

À Secretaria Municipal de Educação.

Ilma. Sr.^a. Janaina Carminati Silva

M.D Secretaria de Educação de Paragominas

Sr^a Secretária,

Considerando que o muro lateral da Escola Edna de Aquino Gomes sofreu grandes avarias na sua estrutura. O muro sofreu rompimento na fundação e nas colunas de concreto, cerca de 50M do muro tombou em 90º graus, o que deixa evidente um risco para a vida de crianças e adultos que encoste e trafegue na lateral da escola.

Considerando que a equipe técnica dos pequenos reparos do almoxarifado central S.r. Alan e S.r. André veio a unidade escolar hoje e realizou a vistoria das condições do muro, orientou que fosse encaminhado documento ao gabinete da Secretaria de Educação de Paragominas solicitando a reconstrução de 50m de muro da nossa unidade escolar.

Considerando o risco eminente do muro cair completamente e por ocasião do retorno das aulas presenciais, aguardamos providencias de que o caso requer.
Atenciosamente,

Atenciosamente,

Priscila do Nascimento Delgado
Secretaria Escolar
DECRETO MUNICIPAL

Rua Roberto Marinho Bairro:Nagib Demasck
Paragominas – Para Cep 686.25 – 000



Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/5A49-802B-5AFD-B83A>.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F49-9AB8-5A1D-A871

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA DO AMARAL DELGADO (CPF 966.XXX.XXX-87) em 02/08/2024 11:01:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/5F49-9AB8-5A1D-A871>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A49-8C2B-E9F1-D55A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO ALVES GATINHO (CPF 660.XXX.XXX-53) em 05/02/2025 17:31:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/1A49-8C2B-E9F1-D55A>